BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.6 Nº 10

Brasília - DF, 11 de março de 2011

SUMÁRIO

I - DIRETORIA S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC
- a) Gabinete S/A
- b) Assessoria Parlamentar S/A
- c) Assessoria de Comunicação Social S/A
- d) Assessoria Técnica S/A
- e) Ouvidoria S/A
- f) Corregedoria 1
- g) Procuradoria S/A
- h) Auditoria Interna S/A
- i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional S/A
- j) Assessoria de Imprensa S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS
- a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado S/A
- b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária S/A
- c) Superintendência de Segurança Operacional S/A
- d) Superintendência de Aeronavegabilidade 4
- e) Superintendência de Relações Internacionais S/A
- f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas 5
- g) Superintendência de Administração e Finanças 6
- h) Superintendência de Planejamento Institucional S/A
- i) Superintendência de Tecnologia da Informação S/A

IV - UNIDADES REGIONAIS S/A
- a) Unidade Regional Porto Alegre S/A
- b) Unidade Regional Recife S/A
- c) Unidade Regional Rio de Janeiro S/A
- d) Unidade Regional São Paulo

V- ÓRGÃOS COLEGIADOS
- a) Conselho Consultivo S/A
- b) Plenário S/A

S/A Sem Alteração

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 444, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1769, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 247, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no BPS nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.000804/2010-03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 18/CS, de 02 de março de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 445, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1221, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 69, de 13 de janeiro de 2011, publicada no BPS nº 2, de 14 de janeiro de 2011, referente aos Processos nº 60800.053793/2007-51, nº 60800.053796/2007-94 e nº 60800.004307/2007-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/CPAD, de 02 de março de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 446, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada Portaria nº 1772, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 243, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no BPS nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.002174/2010-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 17/CS, de 02 de março de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 447, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva instaurada mediante Portaria nº 1851, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 248, de 10 de fevereiro 2011, publicada no BPS nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011932/2010-74, ante as razões apresentadas no Ofício n° 06/CS, de 02 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 448, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada mediante Portaria nº 1852, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 246, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no BPS nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.008428/2010-97, ante as razões apresentadas no Ofício n° 10/CS, de 02 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 449, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1222, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 70, de 13 de janeiro de 2011, publicada no BPS nº 2, de 14 de janeiro de 2011, referente ao Processo 60800.048860/2008-04 e apenso 60800.075141/2008-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 16/CPAD, de 02 de março de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 450, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada mediante Portaria nº 1850, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 245, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no BPS nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.024398/2010-66 e apenso 60800.024396/2010-77, ante as razões apresentadas no Ofício n° 14/CS, de 02 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 451, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada mediante Portaria nº 817, de 27 de maio de 2010, publicada no BPS nº 21, de 28 de maio de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria n° 64, de 13 de janeiro de 2011, publicada no BPS nº 2, de 14 de janeiro de 2011, referente ao Processo nº 60800.011127/2010-41, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CPAD, de 02 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 452, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1217, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 72, de 13 de janeiro de 2011, publicada no BPS nº 2, de 14 de janeiro de 2011, referente ao Processo nº 60830.004583/2008-62, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/CPAD/ANAC, de 09 de março de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 439, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e

no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor César Silva Fernandes Júnior como coordenador do programa de aeronaves leves esportivas e experimentais, da Gerência de Programa, da Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - CURSO INSPAC AERONAVEGABILIDADE- ATUALIZAÇÃO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADENAUER SILVA REZENDE
ALESSANDRO GONCALVES ADINOLFI
BRUNO DE FREITAS NOVAES
CARLOS EDUARDO DE BRITO
CRISTIANO VIANA SERRA VILLA
DIEGO MUNIZ BENEDETTI
DIEGO PIVOTO PALMA
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
FABIO LIPPARELLI PIOVESAN
FÁBIO LUÍS FASSANI
FRANCISCO PADILHA FILHO
GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS
JAIRO APARECIDO OLIVEIRA
JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO
MARCELO DE ALMEIDA LUBBE
MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF
MARCELO MARTINS MARQUES
MARCELO SOARES AMORIM
MARCIO DA SILVA SANTOS
MARCOS JOSE SALES
MARIA TERESA DE CASTRO MONNIER BORGES
PABLO RODRIGO MEDEIROS
PEDRO FERNANDO ALMEIDA DI DONATO
RAFAEL RIBEIRO CORREIA
RAFAEL XIMENES BORGES

RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO
SILVIO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO
SYLVIO JOSE COELHO DE SOUZA
TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES
WILLIAN YOSHINORI TANJI
ZENON KOUZAK

concluíram o curso INSPAC Aeronavegabilidade- Atualização, realizado em São José dos Campos - SP, com carga horária de 21 horas-aula, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 437, DE 9 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.037648/2011-17, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora TÂNIA DE CASTRO GIANINI, matrícula nº 0207525, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no §19, art. 1º da EMC nº 41/2003, a partir de 25 de agosto de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica